



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 148-A, de 03 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Jayne Silva de Oliveira
CPF: ***.942.344-** em 16/10/2024 15:06:12 - IP com n°: 10.0.0.33
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1257



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 148-A, de 03 de Outubro de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - REVOGAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV034/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV034/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS A SEREM DISTRIBUIDAS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JACARAÚ –PB.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o parecer apresentado pela assessoria jurídica manifestando pela “**IMPOSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024** para ‘*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JACARAÚ*’, em virtude da não observância aos princípios do planejamento e da razoabilidade, onde os atos procedimentais ultrapassariam a data do evento que motivou a contratação”. RESOLVE: REVOGAR o Processo de Contratação Direta, tombado sob o nome DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV034/2024.

Jacaraú/PB, 02 de outubro de 2024.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - REVOGAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV035/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO E PERFORMANCES INFANTIS.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o parecer apresentado pela assessoria jurídica manifestando pela “**IMPOSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024** para ‘*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ANIMAÇÃO E PERFORMANCES INFANTIS*’, em virtude da não observância aos princípios do planejamento e da razoabilidade, onde os atos procedimentais ultrapassariam a data do evento que motivou a contratação”. RESOLVE: REVOGAR o Processo de Contratação Direta, tombado sob o nome DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV035/2024.

Jacaraú/PB, 02 de outubro de 2024.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito

